



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 (CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO de LEI Nº 041/90
 em 22 de março de 19 90
 Autor Ver. Félix Araújo Filho

MENTA: Faz denominação de nome de Posto Médico Municipal e dá outras providências.
 (Dr. Bonald Filho)

DISTRIBUIÇÃO

Para o secretário emitir o devido parecer
 Em, 05 de abril de 1990
 Félix Araújo Filho
 Presidente

A Comissão de JUSTIÇA
 para dar parecer.
 S.S. Câmara Municipal 30 de 03 de 19 90
 _____ Presidente
 _____ Secretário

Aprovado em sessão de 23 de 04
 de 19 90 em 1ª. votação
 S. S. Câmara Municipal
 _____ Presidente
 _____ Secretário

Aprovado em sessão de 23 de abril
 de 19 90 em 2ª. votação.
 S. S. Câmara Municipal
 _____ Presidente
 _____ Secretário

REDAÇÃO FINAL
 Aprovado em sessão de _____ de _____
 de 19 _____.
 S.S. Câmara Municipal, _____ de _____ de 19 _____.
 _____ Presidente
 _____ Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA
AO PROJETO DE LEI Nº 41/90
AUTOR: Félix Araújo Filho

Relator: José Luiz Junior

O Projeto de Lei nº 41/90, de autoria do vr. Félix Araújo Filho, que faz denominação de nome de Posto Médico Municipal e dá outras providências, encontra-se em nossa Comissão de Justiça, para ser emitido o devido parecer.

Visa a presente proposta do ilustre vereador, denominar de DR. RONALD FILHO, um dos novos Postos Médicos de nossa Cidade.

A matéria é constitucional, jurídica e de boa técnica legislativa, a Douta Comissão de Justiça, opina, pela sua tramitação, pelo plenário deste Poder Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes, em 05 de abril de 1990.

Félix Araújo Filho
Presidente-

José Luiz Junior
secretário -Relator

Ary Ribeiro
membro

mvs/



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO DE LEI Nº

411/90

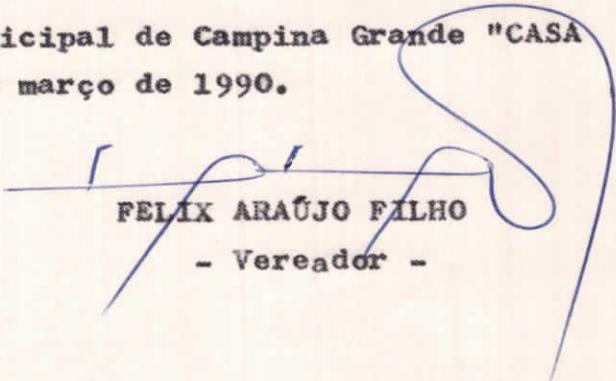
EMENTA: Faz denominação de nome de Posto Médico Municipal e dá outras providências.

ART. 1º - Fica denominado de "DR. BONALD FILHO" um dos nove Postos Médicos do Município.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Campina Grande "CASA DE FELIX ARAÚJO", em 22 de março de 1990.


FELIX ARAÚJO FILHO

- Vereador -

JUSTIFICATIVA

O médico BONALD FILHO, de tradicional família paraibana, exerceu durante muitos anos suas atividades no campo da medicina, notadamente como cirurgião geral, destacando-se como exímio profissional, dedicado e sério. Participou ativamente da vida campinense, seja no âmbito social como figura humana de personalidade retilínea e elevado conceito moral, seja na política local como vice prefeito na gestão de Severino Cabral. Trabalhador e honesto, foi chefe de família exemplar, tendo deixado para cada um dos seus filhos um legado de dignidade que permanecerá vivo no respeito e na admiração de toda uma cidade.

O AUTOR.

...amento com a construção da

DR. BONALD

Tenso vivido quase meio século em Campina Grande, onde fez da medicina um verdadeiro sacerdócio, faleceu Olímpio Bonald da Cunha Pedrosa Filho, o nosso estimado Dr. Bonald. Foi um dos pioneiros da cirurgia em nossa cidade, tendo operado ao longo deste tempo, milhares de pacientes, que com certeza não esquecerão da sua afabilidade e cordialidade. Dinheiro nunca foi o seu forte, pois mesmo vivendo numa época do apogeu da medicina, em termos financeiros, morreu pobre como aqui chegou. Médico do Hospital do Ipase, onde foi diretor vários anos, do Posto Médico do SANDU, no Hospital Universitário (FAP), bem como membro da equipe de cirurgiões dos diversos hospitais gerais da cidade, numa fase mais remota, o Dr. Bonald tinha como o trabalho o seu forte e como objetivo maior o doente, exclusivamente o doente. Honorários Médicos sempre estiveram em segundo plano. O Dr. Bonald Filho foi realmente um pernambucano que marcou presença em Campina, na medicina, na sociedade, no meio universitário como professor fundador e primeiro diretor da Faculdade de Medicina, e até mesmo na política, onde se elegeu vereador e vice-prefeito.